



ATO QUE REVOGA PENSÃO

DECRETO N°. 2762/2018 DE 19/04/2018

Revoga pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando certidão de Óbito n°.41.

DECRETA

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01/04/2018, pensão HELENA QUADRA DE OLIVEIRA, concedida através do decreto n°. 500/02 de 15/02/2002, protocolo no TCE 47662/02-TC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Campo Bonito-PR, 19/04/2018.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO